

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL  
RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS

CNPJ: 92.796.564/0001-09

NIRE N°.: 43400001603

ENDEREÇO: Avenida Alberto Bins, n°. 600, 4º andar, Bairro Centro Histórico,  
Porto Alegre, RS.

CEP: 90.030-140

TELEFONE: : (51) 3358 8200

---

**ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DE DELEGADOS  
MODALIDADE DIGITAL**

---

**I. DATA, HORA, LOCAL:** dia 04 de março de 2021, às 19 (dezenove) horas, realizada na modalidade digital, transmitida do Spazio 160 Casa de Eventos By Beбето Azevedo, localizado na Rua Coronel Vicente, n.º 160, Bairro Centro, Canoas - RS, aos delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer, acessada pelo site [www.sicredi.com.br/assembleiadigital](http://www.sicredi.com.br/assembleiadigital), com a manifestação e voto dos delegados, mediante participação remota, cuja gravação integral do ato está armazenada na sede da Cooperativa.

A realização da Assembleia em formato digital deu-se em face da recomendação do Ministério da Saúde e demais autoridades competentes para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos associados e colaboradores, modalidade essa amparada no Estatuto Social, no art. 43-A na Lei 5764/71 e Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.

**II. PRESENCAS:** Certifica-se que estiveram presentes 73 (setenta e três) delegados representando os seus respectivos núcleos e mais 75 (setenta e cinco) delegados na suplência, conectados digitalmente na Ferramenta Pertencer, conforme gravação eletrônica armazenada na sede da Cooperativa, cujas presenças foram registradas no Livro de Presenças das Assembleia Gerais. Dois núcleos não tiveram representação de delegados, desta forma o Presidente da Cooperativa nomeou a secretária dos trabalhos para manifestação dos votos, conforme disposto, §4, art. 20, do Regulamento do Programa Pertencer, realizando assim a Assembleia em 3º convocação, com a presença de 75 (setenta e cinco) representantes de núcleos aptos a votar.

TOTAL DE DELEGADOS DA COOPERATIVA: 75 (setenta e cinco)

**III. CONVOCAÇÃO:** A Assembleia foi convocada na forma do que dispõem os artigos 38, §§ 1º e 2º da Lei n.º. 5.764/71, e 14, § 2º do Estatuto Social.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 19 de fevereiro de 2021.  
Comércio, página 1, Segundo Caderno.

JORNAL: Jornal do

#### **IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Presidente, Sr. Ronaldo Netto Sielichow;  
Secretária dos Trabalhos, Daniele Beatriz Sturmer.

#### **V. ABERTURA**

O Presidente da Cooperativa, Sr. Ronaldo Sielichow, durante a transmissão ao vivo, deu boas vindas a todos e agradeceu a presença dos delegados de núcleo.

Relembrou o formato da Assembleia de Núcleo adotada neste ano, na modalidade semipresencial, com participação na modalidade de voto digital no período de 23 de fevereiro de 2021, das 19 horas até o dia 25 de fevereiro, às 17 horas e na modalidade de voto presencial no período de 24 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2021, no horário compreendido entre as 9 horas e 17 horas, nas unidades de atendimento da cooperativa.

Reforçou a sistemática prevista no § 4º do art. 16 do Estatuto Social da cooperativa, de que o voto do Delegado de Núcleo está vinculado às decisões do núcleo que representa, as quais foram devidamente lavradas em ata da Assembleia de Núcleo.

Em seguida, apresentou a ordem do dia, conforme publicado em Edital de Convocação.

#### **VI. DELIBERAÇÕES:**

##### **1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.**

Para embasar a prestação de contas do exercício, o Presidente, Sr. Ronaldo Sielichow, apresentou as informações da Cooperativa, fazendo um relato da evolução no período de 2016 e 2020. Relatou, também, as principais atividades desenvolvidas pela Cooperativa neste último ano.

Na sequência, destacou pontos do relatório de gestão, os resultados financeiros e sociais, bem como, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer da auditoria independente - Ernst & Young e do parecer do Conselho Fiscal, favoráveis a aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração de Sobras, das Notas Explicativas e demais documentos comprobatórios do semestre/exercício financeiro encerrado em 31/12/2020. Reforçou que, todos os materiais e documentos citados encontram-se disponíveis a quem possa interessar, no site da Cooperativa em <http://www.sicredi.com.br/uniao-metropolitana>.

Após a apresentação e não havendo dúvidas, a assembleia, por unanimidade de votos aprovou o presente item.

## 2. Destinação das sobras

O Presidente, Sr. Ronaldo Sielichow, informou que a Cooperativa registrou resultado positivo no valor de R\$ 29.512.654,49 (vinte e nove milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), seguidas das destinações legais, quais sejam: R\$ 1.429.031,66 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, trinta e um reais e sessenta e seis centavos) para pagamento de juros sobre capital e R\$ 1.134.998,63 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) para o Fundo de Reserva referente a recuperação de prejuízo.

Informou ainda, que as sobras remanescentes terão seguintes destinações estatutárias, quais sejam: R\$ 1.347.431,21 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) para o FATES, R\$ 17.516.605,73 (dezesete milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e cinco reais e setenta e três centavos) para o Fundo de Reserva, R\$ 3.233.834,90 (três milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) para o Sicredi Fundos Garantidores e R\$ 808.458,73 (oitocentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para o Fundo de Desenvolvimento Social.

Em seguida o Presidente, Sr. Ronaldo Sielichow, apresentou os dois itens para a votação em relação a destinação das sobras remanescentes:

### 2.1. Critério de destinação das sobras.

Em seguida, foram apresentadas aos associados as propostas de critérios de destinação das sobras remanescentes que somam a distribuir aos associados **R\$ 4.042.293,63** (quatro milhões, quarenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), sendo:

**PROPOSTA 01:** Para distribuição das sobras remanescentes deve ser considerada a proporcionalidade das operações realizadas pelos associados no exercício de 2020, considerando os seguintes critérios: Investimento (Poupança) 15% (quinze por cento); Investimentos (Deposito a Prazo e LCA) 25% (vinte e cinco por cento); Conta Corrente (Depósito à vista) 20%; Receitas de Crédito 20%; e, Receitas de Serviços 20%.

**PROPOSTA 02:** Para distribuição das sobras remanescentes deve ser considerada a proporcionalidade das operações realizadas pelos associados no exercício de 2020, considerando os seguintes critérios: Investimento (Poupança)

15%; Investimentos (Deposito a Prazo e LCA) 25%; Conta Corrente (Depósito à vista) 15%; Receitas de Crédito 22,5%; e, Receitas de Serviços 22,5%.

Posto em votação, a assembleia, por maioria de votos aprovou a **PROPOSTA 01** com 42 (quarenta e dois) votos favoráveis, sendo 33 (trinta e três) votos a favor da PROPOSTA 02 e nenhuma abstenção.

## **2.2. Formato de destinação das sobras.**

Em seguida, foram apresentadas aos associados as propostas da forma de destinação das sobras a distribuir aos associados, devendo ser creditadas da seguinte forma:

**PROPOSTA 01:** As sobras remanescentes devem ser creditadas 100% em quotas-partes de capital dos associados.

**PROPOSTA 02:** As sobras remanescentes devem ser creditadas 50% em quotas-partes de capital dos associados e 50% em conta corrente.

**PROPOSTA 03:** As sobras remanescentes devem ser creditadas 100% em conta corrente.

Posto em votação, a assembleia, por maioria de votos aprovou a **PROPOSTA 01** com 35 (trinta e cinco) votos favoráveis, sendo 13 (treze) votos a favor da PROPOSTA 02, 27 (vinte e sete) votos a favor da PROPOSTA 03 e nenhuma abstenção.

## **3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração**

O Presidente da Assembleia, Sr. Ronaldo Sielichow, lembrou aos candidatos que, segundo a Resolução no. 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional, o exercício do cargo de administrador em cooperativa de crédito requer capacitação técnica de seu postulante, requisito medido ou por experiência na área ou pela formação acadêmica.

Foi realizada a apresentação dos candidatos para compor o Conselho de Administração da Cooperativa até a Assembleia Geral Ordinária de 2025 e das suas propostas para a gestão da Cooperativa.

### **3.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Presidente do Conselho de Administração,** Sr. RONALDO NETTO SIELICHOW, brasileiro, administrador, casado em regime de comunhão universal de bens, inscrito sob CPF/MF nº. 074.107.190-87, portador da carteira de

identidade nº. 3003787789, SSP/RS, residente no endereço Rua Juruá, nº. 441, bairro Jardim São Pedro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91040-220.

**Vice-Presidente do Conselho de Administração**, Sr. ALCIDES BRUGNERA, brasileiro, administrador, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito sob CPF/MF nº. 204.216.480-15, portador da carteira de motorista nº. 02277955034, DETRAN/RS, residente no endereço Avenida dos Prazeres, nº. 1233, bairro Vila Jardim, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91320-150.

**Conselheiros:**

Sr. ARCIONE PIVA, brasileiro, administrador, casado em regime de comunhão universal de bens, inscrito sob CPF/MF nº. 401.032.930-00, portador da carteira de identidade nº. 1029890025, SJS/RS, residente no endereço Rua Marcelo Gama, nº. 1001, apartamento 1402, bairro Higienópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90540-041.

Sr. CLAUDIONIR CERON, brasileiro, padre, solteiro, inscrito sob CPF/MF nº. 711.844.149-04, portador da carteira de motorista nº. 02766551804, DETRAN/RS, residente no endereço Rua Beco do Armando, nº. 2600, bairro Restinga, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91787-010.

Sr. DANIEL BASSO, brasileiro, administrador, casado em regime de separação de bens, inscrito sob CPF/MF nº. 936.721.010-87, portador da carteira de motorista nº. 02127417596, DETRAN/RS, residente no endereço Rua Grão Pará, nº. 336, bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90850-170.

Sr. DIOGO FERRI CHAMUN, brasileiro, contador, divorciado, inscrito sob CPF/MF nº. 631.111.790-87, portador da carteira de motorista nº. 01306083453, DETRAN/RS, residente no endereço Rua Dona Leopoldina, nº. 296, apartamento 404, bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90550-130.

Sr. FERDINANDO DE JESUS MOTA JUNIOR, brasileiro, contador, casado em regime de comunhão universal de bens, inscrito sob CPF/MF nº. 106.252.320-20, portador da carteira de identidade nº. 9020456217, SJS/RS, residente no endereço Rua Brasília, nº. 428, bairro Parque dos Anjos, na cidade de Gravataí/RS, CEP 94190-290.

Sra. JULIANA BERGAMASCHI BRESCIANI, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, inscrita sob CPF/MF nº. 528.040.030-00,

portadora da carteira de motorista nº. 01492273691, DETRAN/RS, residente em endereço Rua São Jerônimo, nº. 300, bairro Centro, na cidade de Esteio/RS, CEP 93265-180.

Sra. NARA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, brasileira, administradora, divorciada, inscrita sob CPF/MF nº. 395.491.190-68, portadora da carteira de identidade nº. 8004105279, SSP/RS, residente no endereço Rua Amoroso Costa, nº. 270, Apartamento 402, bairro Cristo Redentor, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91040-010.

Sr. SILVIO LUIZ GARCIAS, brasileiro, aposentado, divorciado, inscrito sob CPF/MF nº. 131.986.700-63, portador da carteira de identidade nº. 5010928281, SSP/RS, residente no endereço Rua Várzea, nº. 138, bairro Jardim São Pedro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91040-600.

Sr. TARCISIO PIRES MORAIS, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito sob CPF/MF nº. 642.463.290-53, portador da carteira de motorista nº. 01377271826, DETRAN/RS, residente no endereço Rua Oiampi, nº. 364, bairro Guarujá, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91770-580.

Sr. VALDIR BERNARDO FELLER, brasileiro, administrador, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito sob CPF/MF nº. 201.909.480-00, portador da carteira de identidade nº. 5063113541, SSP/RS, residente no endereço Rua Santo Ângelo, nº. 530, bairro Vila Olímpica, na cidade de Esteio/RS, CEP 93285-050.

Após a apresentação e não havendo dúvidas, a assembleia, por unanimidade de votos aprovou o presente item.

### **3.2 POSSE**

O Presidente da Assembleia declarou eleitos os novos componentes do Conselho de Administração, e informou à Assembleia que a posse depende da homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil, na forma do art. 1º, “caput” do Regulamento Anexo II da Resolução CMN/BACEN nº 4.122, de 02-08-2012.

### **3.3 MANDATO**

Os membros eleitos para composição do Conselho de Administração exercerão seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, podendo o exercício estender-se até a posse dos substitutos.

### **3.4 DECLARAÇÃO**

Os eleitos ao órgão de administração declararam, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil, nem nas vedações estabelecidas nos arts. 51 e 56 da Lei 5.764/71.

### **4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para o Presidente e das cédulas de presença/honorários para Vice-Presidente e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.**

A Secretária dos Trabalhos, Daniele Sturmer apresentou que os honorários são pautas de assembleia sempre que há eleição ou proposta de reajuste. Que os honorários seguem a Política Sistêmica de Remuneração de Presidentes e Conselhos, que teve como última atualização o ano de 2018. Que os honorários são definidos conforme classificação do porte da Cooperativa, varia de porte I ao porte IV, seguindo para isso referências de mercado. Que para o porte atual da Cooperativa, porte IV, os honorários do presidente variam de no mínimo R\$ 36.051,00 até o máximo de R\$ 68.444,00. Segundo a mesma Política, os honorários do vice-presidente são limitados a 50% dos honorários do presidente. Em seguida, apresentou as propostas de honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável que se pretende pagar ao Presidente e Vice-Presidente e a proposta de pagamento de cédulas de presença aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, nas seguintes condições:

**PROPOSTA 01** – Adequação integral à Política Sistêmica - zona inicial para Cooperativas de Porte IV, sendo que ao Presidente serão pagos, mensalmente, honorários no valor de R\$ 36.051,00 (trinta e seis mil e cinquenta e um reais) e ao Vice-Presidente serão pagos, mensalmente, honorários no valor de R\$ 18.025,50 (dezoito mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Aos Conselheiros de Administração (excluído o Presidente e o Vice-Presidente), bem como aos Conselheiros Fiscais, serão pagas cédulas de presença mensais do valor de R\$ 2.398,78 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), conforme Política sistêmica vigente. Em relação aos benefícios ao Presidente e Vice-Presidente, permanece a manutenção dos demais benefícios, incentivos e gratificações aprovadas em Assembleia anterior, realizada em 30 de março de 2017, de acordo com a Política de Remuneração – Presidente e Conselheiros vigente.

**PROPOSTA 02** - Manter os honorários e cédulas de presenças atuais, adequando os honorários do vice-presidente, de 80% para 50% do valor dos honorários do presidente, sendo que ao Presidente serão pagos, mensalmente, honorários no valor de R\$ 33.689,23 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e

três centavos) e ao Vice-Presidente serão pagos, mensalmente, honorários no valor de R\$ 16.844,62 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Aos Conselheiros de Administração (excluído o Presidente e o Vice-Presidente), bem como aos Conselheiros Fiscais, serão pagas cédulas de presença mensais no valor de R\$ 2.241,63 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos). Em relação aos benefícios ao Presidente e Vice-Presidente, permanece a manutenção dos demais benefícios, incentivos e gratificações aprovadas em Assembleia anterior, realizada em 30 de março de 2017, de acordo com a Política de Remuneração – Presidentes e Conselheiros vigente.

Posta a matéria em votação, a assembleia, por maioria de votos aprovou a **PROPOSTA 02** com 47 (quarenta e sete) votos favoráveis, sendo 28 (vinte e oito) votos a favor da PROPOSTA 01 e nenhuma abstenção, sendo a seguinte remuneração:

**4.1. Honorários mensais ao Presidente e Vice-Presidente** – Ao Presidente e ao Vice-Presidente serão pagos, mensalmente, honorários no valor de R\$ 33.689,23 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos) e R\$ 16.844,62 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), respectivamente. O valor dos honorários do Presidente e do Vice-Presidente serão reajustados anualmente no mês de junho, a partir do próximo ano, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado dos últimos 12 meses. Tanto ao Presidente como ao Vice-Presidente serão pagas três gratificações, sendo uma em junho e duas em dezembro, no mesmo valor dos honorários percebidos no respectivo mês.

Sobre tais montantes serão, ainda, recolhidos, mensalmente, os encargos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

**4.2. Programa de Benefícios do Sicredi** – O Presidente e o Vice-Presidente terão direito aos benefícios adicionais, nos termos da Norma de Benefícios para Presidentes, Vice-Presidentes e Diretores Estatutários.

**4.3. Remuneração Variável** – O Presidente e o Vice-Presidente terão direito ao recebimento de até 5 (cinco) múltiplos de remuneração variável, observadas as regras de apuração apresentadas na Norma de Remuneração dos Estatutários.

**4.4. Cédulas de Presença dos Conselheiros** – Aos Conselheiros de Administração (excluído o Presidente e o Vice-Presidente) e aos Conselheiros Fiscais devem ser pagas cédulas de presença por mês, no valor de R\$ 2.241,63 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).



O valor das cédulas de presença dos Conselheiros de Administração e Fiscais serão reajustados anualmente no mesmo mês e percentual do reajuste praticado ao Presidente e ao Vice-Presidente.

**4.5. Vigência do pagamento** – as verbas ora aprovadas serão aplicadas imediatamente aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal para aqueles com mandato em vigor, e aos membros do Conselho eleito no item 3.1, a partir da posse, observados os prazos e rotinas de folha de pagamento.

## **5. Atualização da Política de Conformidade e da Norma de Auditoria Interna.**

O Presidente, Sr. Ronaldo Sielichow, apresentou as modificações introduzidas na Política de Conformidade e na Norma de Auditoria Interna.

A atualização promovida na Política de Conformidade tem por objetivo adequá-la ao Programa de Compliance da instituição. As alterações consistem em: deixar claro o conceito de risco de conformidade; inserir diretrizes de compliance mais robustas buscando garantir a conformidade com os requisitos legais, regulatórios, autorregulatórios e normativos internos; previsão dos três pilares norteadores do Programa de Compliance; introduzir redação que facilita a compreensão das responsabilidades do Conselho de Administração de todas as Entidades, da Diretoria Executiva de todas as Entidades, das áreas responsáveis por auditoria e por riscos e controles internos de todas as Entidades e das áreas responsáveis por compliance no CAS, nas Centrais e nas Cooperativas; também inclui na base regulatória importantes legislações e decreto ao tema conformidade.

A alteração da Norma de Auditoria Interna objetiva a simplificação do instrumento para deixá-lo aderente aos demais Normativos Internos do Sicredi. Devido as constantes mudanças que permeiam os processos de auditoria interna, entende-se mais apropriados que as regras consideradas de caráter operacional constem em Manuais Internos, mantendo na Norma de Auditoria Interna exclusivamente o foco estratégico.

Após a apresentação e não havendo dúvidas, a assembleia, por unanimidade de votos aprovou o presente item.

## **6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).**

O Presidente, Sr. Ronaldo Sielichow, informou que a Cooperativa recebeu a inscrição de 227 projetos para o Fundo de Desenvolvimento Social que serão avaliados em abril pelos Delegados de Núcleo. Após, agradeceu a participação de todos e não havendo mais assuntos, a assembleia foi encerrada.

## **VII. DECLARAÇÃO:**

O Presidente da Assembleia e a Secretária dos Trabalhos, declaram que a presente Assembleia digital atende todos os requisitos para a sua realização, especialmente os previstos na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.

Por fim, certificam a presença dos seguintes delegados:

1. Ademar Antonio Wendling
2. Airton Cardoso Doria
3. Airton Cesar Favarim
4. Alex Sandro Alves de Oliveira
5. Alfredo Ronaldo Lindemann
6. Aline Vergilino Colombo
7. Amanda Peixoto Pires
8. Anderson Aguiar Rodrigues
9. Angelica Santos Batista Boy
10. Antonio Carlos Correa Pascoal
11. Antonio Carlos Gomes
12. Arcione Piva
13. Barbara Cristina Santos de Castro Fortes
14. Bruno Oliveira de Castro
15. Camila Luconi Viana
16. Camila Vargas Canabarro
17. Cariana de Fraga Porto
18. Carla Cristina Miranda Xavier
19. Carla Katsurayama
20. Carlos Reichert
21. Carmen Teresa Umpierre Munhoz
22. Cesar Valmor Aguiar
23. Cinthia Barz Mesquita de Almeida
24. Cirino Guterres de Almeida
25. Claudio Dartora
26. Claudionir Ceron
27. Claus Reuwsaat
28. Cleber Piazer Bertotto
29. Cleber Rogerio Silveira Pedroso
30. Clécio Leite de Oliveira
31. Cristiano de Freitas Colombo
32. Cristina Marteletti
33. Dalvi Luiz Scheid
34. Decio Dalke

35. Deivid Ilecki Forgiarini
36. Delmar Barboza Ribeiro
37. Denério Rosales Neumann
38. Denis Figueiredo Fernandes
39. Diego Silveira de Azevedo
40. Dirceu Fernando da Silveira
41. Éder Geraldo Cardoso
42. Éder Luiz Lazzarotto
43. Edimilson Barcelos Vilanova
44. Eduardo Lopez Meza
45. Eraldo de Lima Scandolaro
46. Evandro Jaco Kotz
47. Evandro Souza da Rocha
48. Fábio da Silva Almada
49. Fábio Maggenti Rivaldo
50. Fábio Nepomoceno da Silveira
51. Felipe Gallina
52. Felipe Guilherme Cristiano Neto
53. Felipe Lira Rocha
54. Felipe Moura de Sa
55. Felipe Pithan
56. Fernando Arndt
57. Fernando de Oliveira Cardoso
58. Fernando Gorelik
59. Fernando Silva de Paula
60. Flavio Rodolfo Mentz
61. Fúlvius Robert Liedtke
62. Gabriel Simas da Silva Bussmann
63. Gelso Mello Bretos
64. Giana Pretto
65. Gil Scherer
66. Gilson Santos Salazar
67. Hélio Antonio Jardim Rocha
68. Huli Marcos Zang
69. Iara Migon
70. Itamar Medina Carraro
71. Ivano Casagrande
72. Jair Barcellos de Oliveira
73. Jair Ruppenthal Meinen
74. Jairton Nunes Vieira
75. Jayme Augusto Pegorini Junior
76. Jeferson Luis Schroeder Machado

77. João Antonio Lara De Moraes
78. João de Oliveira Justo
79. João Reus dos Santos Kellermann
80. Jordani Daitx Da Silveira
81. Jorge Luis Escobar Da Silva
82. Jorge Luiz Avila De Barros
83. Jorge Souza Da Cruz
84. José Milton Silveira Pires
85. José Renato Rocha Schmidt
86. Juan José Engelman Szercsenyi
87. Juliana Bergamaschi Bresciani
88. Luis Fernando da Costa Souza
89. Luis Fernando Forte Abati
90. Luis Tadeu Belloni
91. Luiz Alberto Neto Sampaio
92. Luiz Antonio Bertoletti
93. Luiz Eduardo Motta
94. Luiz Fernando Salazar Saut
95. Luiz Henrique Hartmann
96. Luiz Roberto de Oliveira Junior
97. Magaly Maura da Terra Caldeira Azambuja
98. Maicol Muneroli
99. Maicon Tuchtenhagen Ferreira
100. Marcelo Benedetti
101. Marcelo Luiz Knorst
102. Marcelo Rosa Assumpcao
103. Marcio Machado Moraes
104. Marco Andrei Kichalowsky de Oliveira
105. Marco Antonio Francesco Barthel Ronconi
106. Marco Antonio Vieira Machado
107. Marcos Antonio de Almeida Souza
108. Marcos Oto Hentschke
109. Marcos Rizzon
110. Maria Luiza Dimer
111. Maria Regina Ronchetti
112. Mariana Zaniol Fernandes de Souza
113. Mario Volnei dos Santos
114. Marta Dalpian Heis
115. Mauricio Antunes dos Santos
116. Michele Correa Modelski
117. Nelson Robert Schonardie
118. Nubia Bissolotti

119. Olmiro Perotti
120. Patricia Germann de Oliveira
121. Paulo Roberto Fernandes Carvalho
122. Paulo Sergio Nickel Gonzaga
123. Reinaldo Maldaner
124. Renata Kerkhoff
125. Renato Silveira Zorzin
126. Ricardo Leite de Souza
127. Ricardo Lermen
128. Ricardo Rodrigues Silva
129. Roberto Afonso Alles
130. Roberto Barbosa dos Santos
131. Roberto Schwartzhaupt Kellermann
132. Rogerio Luis Stello
133. Ronald Silva Gusmao
134. Rubens Marcelo Teixeira Piroto
135. Rudi Jones Prestes Antunes
136. Salete Teresinha Panato
137. Sandro Setter Rodrigues
138. Sergio Boniatti
139. Solange Parisoto
140. Tarcísio José Minetto
141. Theo Bastos Barcellos
142. Tibério Torres Almeida
143. Vanessa Grazielle Cabral Gomes
144. Virginia de Moraes Knobloch
145. Wanderlei Bennemann dos Santos
146. William Stigger Henkel
147. Wilson Cypriano Pereira
148. Zuleidi Schuh

#### **VIII. ASSINATURAS NO LIVRO DE ATAS:**

Presidente, Sr. Ronaldo Netto Sielichow;  
Secretária dos Trabalhos, Daniele Beatriz Sturmer;  
Comissão designada: Bruno Oliveira de Castro, Carla Katsurayama, Cariana de Fraga Porto, Jair Ruppenthal Meinen e Luiz Henrique Hartmann.

#### **IX. ENCERRAMENTO:**

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA QUE SE ENCONTRA LAVRADA NO LIVRO DE FOLHAS SOLTAS, FOLHAS 194 A 207, DE ASSEMBLEIAS GERAIS DA COOPERATIVA

DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE – SICREDI  
UNIÃO METROPOLITANA RS

Porto Alegre/RS, 04 de março de 2021

Gerson Luis Kunkel

Jadir Paulo Carlotto

Diretor Executivo

Diretor de Operações

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F169-2972-897F-5064> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F169-2972-897F-5064



### Hash do Documento

96FEA06C58A3B8E3F07E0233DE19BEA555DD230108B690BD00410EC41C803890

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2021 é(são) :

- Gerson Luis Kunkel (Signatário - Sicredi União Metropolitana RS) - 901.656.590-68 em 10/03/2021 13:26 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

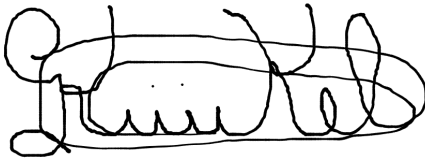
### Evidências

**Client Timestamp** Wed Mar 10 2021 13:26:45 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -30.027893337528166 Longitude: -51.22075249223367 Accuracy: 122

**IP** 201.77.94.32

**Assinatura:**



### Hash Evidências:

70355B4DD00F7CDA6058C15891D7365574E8EC36DD7CD1244B33C79D352956D1

- Jadir Paulo Carlotto (Signatário - Sicredi União Metropolitana RS) - 542.590.020-15 em 10/03/2021 13:26 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

## Evidências

**Client Timestamp** Wed Mar 10 2021 13:26:24 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -14.235004 Longitude: -51.92528 Accuracy: 1679379

**IP** 201.77.94.32

**Assinatura:**

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'P' followed by a horizontal line and a small flourish.

**Hash Evidências:**

34F29C9286B1815E38DEFADEBC87E59ED49854AA3754F2417332599F475B0340

